



PL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR –

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. João Carlos Bacelar)

Requer a realização de audiência pública sobre o contencioso da Vale S.A junto aos municípios.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema "Contencioso da Vale S.A. junto aos municípios", com os seguintes participantes:

- Carlos Alberto Pereira, diretor da MC Consultoria Empresarial, Ltda;
- Ilker Moraes Ferreira, vice-presidente da Câmara de Vereadores de Marabá/PA;
- Darci José Lermen, Prefeito de Parauapebas/PA; e
- Zacarias Marques, Vereador de Parauapebas/PA, presidente da Comissão de Terras e Obras e da Comissão de Fiscalização e Controle Externos.

JUSTIFICAÇÃO

A Vale S.A. é uma companhia sujeita a atividades de fiscalização por parte do Estado, que resultam em punições cabíveis quando a empresa atua em desconformidade com os normativos. Fatos recentes levam a crer que a empresa tem adotado condutas reprováveis para não responder por essas infrações, e se aproveitando das enxutas estruturas estatais voltadas à regulação da atividade mineral para atuar à margem da legalidade.

Apresentação: 18/08/2023 18:08:15.607 - CME

REQ n.135/2023





PL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR –

Apresentação: 18/08/2023 18:08:15.607 - CME

REQ n.135/2023

Segundo informações apresentadas pelos municípios afetados, fica evidente que a Vale S.A. tem praticado atos lesivos aos cofres públicos, relativos à base de cálculo para o recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), em especial do minério de ferro. Essa prática não corresponde ao exposto na Lei nº 8.001/1990, e instrumentos infralegais que estabelecem o cumprimento da legislação vigente.

Importa, nesse momento ter-se conhecimento dos reais valores devidos pela Vale S.A., considerando os dados registrados na ANM, relativos aos Processos de Cobranças, nas fases administrativa e/ou judicial. Tais práticas, se confirmadas, demonstram, com clareza inequívoca, que as obrigações firmadas na Concessão de Lavra cedidas à Vale S.A. não estão sendo cumpridas, exigindo atitudes, por parte do Governo Federal, que regularizem tais situações.

Os prejuízos causados aos municípios produtores e afetados são imensuráveis, não permitindo que as políticas públicas básicas possam ser cumpridas, pois a finalidade da CFEM é a compensação pelas atividades minerárias exercidas e, por consequência, a reparação futura, pois trata-se de recurso finito.

Para agravar o cenário, registramos que o cadastro de processos da ANM encontra-se sistematicamente fora do ar, apresentando mensagem com os dizeres “Funcionalidade indisponível no momento” quando da pesquisa a respeito do contencioso, que impede o provável devedor de resgatar os débitos existentes. Essa ausência de transparência nos impele a direcionar esse Requerimento de Informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado de Minas e Energia, titular do órgão a que a referida agência reguladora está vinculada.

Considerando a importância das informações expostas, solicitamos a esta Comissão a aprovação desta importante audiência pública.

Sala da Comissão, em 18 de agosto de 2023.

Deputado João Carlos Bacelar

PL/BA

